



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### ERRATA

#### 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2024

O Município de Rio Casca, por meio da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, informa que houve erro material no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024, mormente no que tange à indicação do número total de pontos da prova objetiva.

Isto pois, a cláusula 3.1 estabelece que “o processo seletivo constará de etapa única consistente em prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá 15 (quinze) pontos.” Nada obstante, a cláusula 4.3 pontua, em suma, que haverá 05 questões de Língua Portuguesa, cada uma valendo 02 pontos e 10 questões de Conhecimentos Gerais, cada uma valendo 03 pontos, o que demonstra um montante somatório de 40 pontos.

Dessa forma, considerando que não houve prejuízos aos candidatos e, ainda, que as provas serão reavaliadas conforme a pontuação correta de 40 pontos, de modo a preservar o peso de cada questão, fica retificada a cláusula 3.1 do Edital para, onde se lê:

“3.1 O processo seletivo constará de etapa única consistente em prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá 15 (quinze) pontos.”

**Lê-se:**

**“3.1 O processo seletivo constará de etapa única consistente em prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá 40 (quarenta) pontos.**

Por fim, fica também **retificada a cláusula 7 do edital**, que dispõe sobre a vigência do Processo Seletivo 07/2024, para fazer constar **o prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período**, conforme faculta o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

**As demais cláusulas do instrumento editalício ficam mantidas em sua totalidade.**

Rio Casca, 03 de julho de 2024.